

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA

Rua Dr. Cléo de Oliveira Roma, 200 – Jd Morumbi – CEP: 15090-230 - São José do Rio Preto

Fone: (17)33555000 – e-mail: irct_@hotmail.com

Visite nosso site: www.institutodoscegos.org.br

DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores		
CNPJ: 47.521.938/0001-87		
ENDEREÇO: Rua Dr Cléo de Oliveira Roma nº 200 – Jardim Morumbi		
CIDADE: São José do Rio Preto	U.F.: SP	CEP: 150090-230
TELEFONE: 17-33555000		
E-MAIL: irct_@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Nome: José Longo Neto Função: Presidente CPF: 018.574.138-06 RG: 9.707.221-7 Telefone para contato: (17) 988159772 Email: joselongoneto@terra.com.br		
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Nome: Neiva Regina Olher Rodrigues CPF: 133.468.278-01 RG: 19.584.099-9 Número do Registro Profissional: CRESS 26.518 Telefone para contato: (17) 33555000 CEL: (17) 991083252 Email: captacaoderecursos.irct@gmail.com		
Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço () Vigência: indeterminado		
Nº de registro no CMDCA: 026 Vigência: 09/04/2017 a 08/04/2019		

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.
Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência visual, com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia, discriminação, que provocam danos e agravos a sua condição de vida, residentes de São José do Rio Preto, priorizando os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os incluídos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), acima de 18 anos de idade
Período de Execução das Atividades Previstas Início: 01/04/2019 Término: 30/09/2021.
Dias e Horários de Execução do Serviço: de segunda a sexta-feira das 7:30h as 17:00h.
Território: Abrangência territorial do Município de São José do Rio Preto CRAS de Referência: Jardim Novo Mundo

1 – JUSTIFICATIVA

O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) foi fundado em 01 de Setembro de 1948, para atendimento às pessoas com deficiência visual (cegos totais ou baixa visão) de São José do Rio Preto e Região. É uma instituição sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, defesa e garantia de direitos, esporte, lazer, cultura e outros. Tem por missão habilitar e reabilitar contribuindo para o desenvolvimento humano e inclusão social. É oferecido atendimento médico, terapêutico, educacional e de reabilitação por meios de programas de Ambulatório, Estimulação Precoce, oficina de Recursos e apoio pedagógico e Centro Dia. Os programas tem por objetivo habilitar e reabilitar as pessoas com Deficiência visual visando garantir a inclusão social assegurando o pleno exercício da cidadania, fortalecimento de vínculos, procurando estimular o seu desenvolvimento, integrando-o de maneira inclusiva e mais ampla pelo atendimento de suas necessidades, decorrentes da ausência ou insuficiência de renda, situação de extrema pobreza, não acesso ao mundo do trabalho.

A instituição possui uma infraestrutura, tanto com relação à área física, quanto aos recursos humanos e materiais, que permite atendimento de qualidade, possibilitando o desenvolvimento do potencial dos usuários.

2 – META

Atender até 48 pessoas com deficiência visual.

OBJETIVOS:

Geral:

Oferecer atendimento especializado de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência visual e suas famílias, com vistas a promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir e a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sociassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados.

3 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da meta/etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta: CENTRO-DIA: atender até 48 usuários com deficiência visual	Dimensão trabalho Técnico Operativo	Planejamento e organização das atividades.	anual	3	01/04/19	30/09/21
		Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	diário	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Semestral	5	01/04/19	30/09/21
		Reuniões para discussão de casos.	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Prontuários: abertura e alimentação	Diário	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Elaboração de Relatórios	Mensal	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	Semestral	5	01/04/19	30/09/21
	Dimensão trabalho com o Usuário	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização.	Semanal	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Visita domiciliar	Quinzenal	60	01/04/19	30/09/21
		Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para ubs, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	semanal	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	Semanal	de acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
		Grupos de Convivência:				
		Oficinas ocupacionais	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Oficinas artísticas	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Oficinas de lazer.	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Oficina de orientação e mobilidade,	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Oficina reflexiva.	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária. (cuidados básicos)	Diário	600	01/04/19	30/09/21
		Oferta de ações de apoio para autonomia e participação. (cuidados instrumentais) AVP	Diário	600	01/04/19	30/09/21
		Colônia de férias com ofertas de atividades diferenciadas no período de férias	Semestral	5	01/04/19	30/09/21
	Dimensão do trabalho com a família	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre as pessoas com deficiência e suas famílias.	Mensal	30	01/04/19	30/09/21
		Reuniões com as famílias, envolvendo as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes as pessoas com deficiência, seus cuidadores/familiares.	Semestral	5	01/04/19	30/09/21
		Grupo com as famílias ou responsáveis pela pessoa com deficiência.	Semestral	5	01/04/19	30/09/21
	Dimensão do trabalho no território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das Pessoas com deficiência vida comunitária como: visitas à clubes, teatros, caminhadas pelo território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Semanal	120	01/04/19	30/09/21
		Articulação com a Rede. (CGD).	Semanal	120	01/04/19	30/09/21

		Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	Diário	De acordo c/ demanda	01/04/19	30/09/21
--	--	--	--------	----------------------	----------	----------

Dimensão teórico/ Metodológico do trabalho Social

A inclusão no Serviço de proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências e sua famílias em Centro Dia, se dará a partir da avaliação técnica e discussão para atendimento e referenciados ao CREAS.

O atendimento iniciará com a acolhida e escuta ativa, informação e defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, articulação com a rede socioassistenciais, articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, atividade de convívio e de organização da vida cotidiana, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais, referencia e contra-referências , construção de Plano Individual (PIA) ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, documentação pessoal , apoio a família na sua função protetiva, mobilização da família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização da cidadania e elaboração de relatórios /prontuários do usuário e sua família, tendo em vista a elaboração conjunta do Plano de Atendimento ou familiar (PIA/PAF). As atividades cotidianas serão realizadas por uma equipe multiprofissional e multidisciplinar, abordando metodologias distintas de escuta e expressão das relações. As ações previstas serão realizadas não apenas no espaço físico da Entidade, mas envolvendo o domicílio, o bairro, a comunidade, clubes, cinema, praças, entre outros espaços, objetivando garantir a:

- ✓ Convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais;
- ✓ Ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social;
- ✓ Identificação de tecnologias Assistivas de autonomia e convivência nos Serviços, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa família) e benefícios eventuais;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares;
- ✓ Produção de conhecimentos de referência para o SUAS.

Na elaboração do PIA/PAF serão consideradas as demandas apresentadas pelos usuários e suas famílias; as situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas; as características dos usuários como: idade, sexo, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio a terceiros para atividades essenciais básicas; as habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado; o perfil do cuidador familiar,

como: idade, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado; o perfil dos serviços freqüentados no território pelo usuário e sua família e o conhecimento do território e suas potencialidades para contribuição na oferta dos serviços.

No PIA/PAF será definido o horário de permanência de cada usuário no Serviço, que poderá variar de acordo com a demanda apresentada pelo usuário/ família, podendo ser:

1. O dia todo – 10 horas diárias, inclusive no horário do almoço, todos os cinco dias da semana;
2. Em turnos de 4 horas diárias, alguns dias da semana;
3. Ou ainda, turno integral de 10 horas diárias, alguns dias da semana.

Os Serviços ofertarão cuidados as pessoas com deficiência tendo em vista duas dimensões: cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação.

Os cuidados básicos ofertados compreendem:

- ✓ Acompanhamento e assessoramento em todas as atividades do serviço;
- ✓ Apoio na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais;
- ✓ Apoio a ingestão assistida de alimentos;
- ✓ Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;
- ✓ Realização de ações preventivas de acidentes;
- ✓ Realização de atividades recreativas e ocupacionais de acordo com as possibilidades;
- ✓ Colaboração nas práticas indicadas por profissionais (médicos, fonoaudiólogo, fisioterapia, terapeutas ocupacionais, dentre outros);
- ✓ Difusão de ações de promoção de saúde e inclusão social;
- ✓ Acompanhamento nos deslocamentos e locomoção do seu cotidiano do Centro-Dia e nas atividades externas do Serviço;
- ✓ Orientação e apoio aos cuidadores familiares.

Os cuidados instrumentais de autonomia, convivência e participação social ofertados aos usuários inseridos compreendem:

- ✓ Promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- ✓ Acesso à informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território;
- ✓ Orientação sociofamiliar;

- ✓ Apoio e orientação a família na sua função protetiva;
- ✓ Apoio e orientação aos cuidadores e familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade;
- ✓ Apoio na identificação de tecnologias Assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade;
- ✓ Mobilização de família extensa ou ampliada;
- ✓ Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa;
- ✓ Acesso a documentos pessoais;
- ✓ Orientação sobre acesso a Benefícios Eventuais, ao BPC, ao Cadastro Único de Programas Sociais;
- ✓ Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono, maus-tratos;
- ✓ Apoio ao associativismo e participação social.

O Serviço constituirá grupos de convivência que deverão ser dinâmicos, buscando estimular a construção da autonomia no grupo, no Serviço, no domicílio, na comunidade e na sociedade em geral. O conceito de autonomia adotado é o mesmo estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas para o Centro-Dia – MDS), qual seja:

[...]condição de domínio no ambiente físico e social, preservando ao máximo a privacidade e a dignidade da pessoa com deficiência, tendo como uma das expressões maiores de sucesso do Serviço a autonomia de convivência da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. Compreende-se como cuidador familiar tanto a pessoa da família que cuida como a contratada pela família para esta finalidade.

Além disso o Serviço de Centro dia atenderá a diretriz do SUAS de atuação em articulação com a rede envolvendo: os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; os Serviços de Políticas Públicas Setoriais, em especial da Saúde; o Conselho de Direito da Pessoa com Deficiência; os Serviços, Programas e Projetos governamentais, não governamentais e comunitários.

Periodicamente os Serviços realizarão uma avaliação dos resultados alcançados pelo Serviço através da definição de instrumentos que permitam a identificação do alcance dos objetivos do Serviço com os usuários, a partir de indicadores que serão estabelecidos no atendimento inicial, esses indicadores constituirão a “linha de base do atendimento” que será construída a partir das informações do Plano de Atendimento Individual ou Familiar. A avaliação dos resultados poderá observar aspectos, tais como:

- ✓ O aumento da autonomia do usuário para superação das barreiras;
- ✓ A ampliação do acesso à informação;

- ✓ A diminuição do isolamento social;
- ✓ O apoio à convivência familiar e comunitária com qualidade;
- ✓ A diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- ✓ O acesso a outros serviços no território;
- ✓ A prevenção da institucionalização;
- ✓ O apoio aos cuidadores familiares; diminuição do stress; aumento do autocuidado e da autonomia;
- ✓ A diminuição dos custos da família com os cuidados;
- ✓ O apoio à inclusão produtiva da família;
- ✓ O fortalecimento do papel protetivo da família.

O acesso dos usuários aos Serviços pode ocorrer pela demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos.

Nos meses de Janeiro e Julho acontece a Colônia de Férias com atividades de Lazer/ Recreação e AVD(atividades da vida diária).

4 - INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	Meios de Verificação
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias	Melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual e seus cuidadores	Usuários atendidos	Nº de usuários atendidos	Controle de presença pelo sistema Registro no sistema de relatórios
		Frequência dos usuários nas atividades ofertadas	Número de usuários participando das atividades ofertadas	Relatos nos grupos de atendimento
	Contribuir para a proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies	Usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental	Número usuários sem autonomia nas dimensões básica e instrumental	Relatos nos grupos de atendimento
		Usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental	Número de usuários com autonomia nas dimensões básica e instrumental	Registro no sistema de relatórios
Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que	Contribuir para a redução dos agravos decorrentes de situações de situações	Usuários com situação violadora de direitos incluídos	Número de usuários com situação violadora de direitos	Registro no sistema de relatórios

contribuem para a intensificação da dependência	violadoras de direitos.	Usuários que superaram a situação violadora de direitos	Número de usuários que superaram a situação violadora de direitos	
Prevenir a segregação dos usuários do Serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária	Contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária	Usuários participando em atividades coletivas com a família	Número de usuários que participam de atividades coletivas com a família	Registro no sistema de relatórios
	Contribuir para a redução e prevenção de situações de isolamento social	Usuários participando de atividades comunitárias	Número de usuários participando de atividades comunitárias	Registro no sistema de relatórios
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sociassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;	Contribuir para acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas	Usuários concessão de benefícios	Número de usuários beneficiários do Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família)	Registro no sistema de relatório Registro em sistema do computador programa interno do atendimento do Serviço Social
			Número de usuários beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para Pessoa com Deficiência (BPC PCD)	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários que não se enquadram nos critérios do BPC PCD	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários encaminhados e aguardando inclusão no BPC Pcd	Registro no sistema de relatórios
		Usuários encaminhados a Rede Sociassistencial e demais políticas públicas	Número de usuários encaminhados para a Rede Sociassistencial (Proteção Social Básica-CRAS)	Registro no sistema de relatórios
			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Sociassistencial (PSB-CRAS) que foram efetivados	Registro no sistema de relatórios
			Número de encaminhamentos e para a Rede Sociassistencial (Proteção Social Especial - CREAS)	Registro no sistema de relatórios

			Número de encaminhamentos realizados para a Rede Sociassistencial (Especial Média Complexidade-CREAS) que foram efetivados	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários encaminhados para acesso às demais políticas públicas	Registro no sistema de relatórios
			Número de encaminhamentos realizados para as demais políticas públicas	Registro no sistema de relatórios
			Número de usuários encaminhados para o Sistema de Garantia de Direitos	Registro no sistema de relatórios
			Número de encaminhamentos realizados para o Sistema de Garantia de Direitos que foram efetivados	Registro no sistema de relatórios
Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;	Apoio e orientação aos cuidadores familiares	Famílias/cuidadores participando das reuniões/ grupos	Número de reuniões/grupos realizados	Registro em sistema do computador programa interno do atendimento do Serviço Social
			Número de Famílias/cuidadores participando das reuniões	Lista de presença
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes/prolongados	Diminuição da sobrecarga do cuidador / família na tarefa a prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência	Diminuição da sobrecarga do cuidador.	Número de famílias que relataram diminuição da sobrecarga de trabalho	Registro no sistema de computador interno e reuniões semestrais com a família.

5 - RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO – Próprio

O Serviço de Centro Dia será executados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) – Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores (Centro de Reabilitação Visual) em São José do rio preto na Rua Doutor Cléo de Oliveira Roma, 200 – Jardim Morumbi.

Todos os espaços, e o prédio estão dentro das normas de acessibilidade e regulação específica com termos de autorização de funcionamento em dia.

Quantidade	Descrição
01	Portaria
01	Brechó
01	Consultório Oftalmológico
01	Recepção
01	Sala do Serviço Social
01	Sala do Telemarketing
01	Sala de musica
01	Salão para múltiplas atividades
01	Academia esportiva
01	Sala do Administrativo
01	Sala da Gerencia Executiva
01	Sala de Recursos Humanos
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Cozinha terapêutica
01	Sala de Fisioterapia/Orientação e Mobilidade
01	Sala atendimento Pedagógico individual
01	Sala de Terapia Ocupacional
01	Sala de reuniões
02	Sala de Oficina de Recursos
01	Sala de Informática
01	Biblioteca e Audioteca
01	Sala de AVD e AVP
01	Sala de Psicologia
01	Sala de impressão Braille
01	Sala de espera para familiares e usuários

6 – PREVISÕES DE RECEITAS E DE DESPESAS (previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

6.1- Receitas:

Receita	Municipal	Estadual	Total Geral
Termo de Colaboração	R\$: 586.227,00	R\$: 111.745,00	R\$: 697.972,00
Aditamento			

6.1.1 - QUADROS DE PESSOAL

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAMENTO
01	Assistente Social	Superior Completo	30 hs	CLT	R\$: 3.381,61	1-2
01	Psicóloga	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$:3.021,79	1-2
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	30 hs	CLT	R\$: 2.315,69	1-2
01	Educador Social	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.601,96	1-2
01	Assistente Administrativo	Superior Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.536,69	1-2
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo	40 hs	CLT	R\$: 1.316,76	1-2
Total:					R\$: 13.174,50	

***Fonte de Financiamento:**

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 – outros;
- 5 – com recurso Federal.

6.2.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS

- Vale transporte, Auxílio Alimentação.

6.3 – MATERIAL DE CONSUMO:

Material Expediente

A) Lápis, caneta, Papel sulfite, clipes, grampo, cartucho, tonner, envelopes, carimbeira, pastas de papelão, pastas plásticas, pastas de arquivo, borracha, corretivo, cartolina, cola, envelope,

estilete, fita adesiva, grampeador, lapiseira, livros de ata, pastas em geral, percevejo, perfurador, plásticos, régua, tesoura, tintas, e.v.a., caneta marca texto, revolver de cola quente, agenda, folha braille, plástico de 04 furos, folha timbrada, folder

B) Material de Higiene e Limpeza

Sabão em pó, sabão em barra, desinfetante, lã de aço, detergente, água sanitária, álcool, vassoura, pano de chão, bucha para louça, balde plástico, papel higiênico, sabonete, sabonete líquido, papel toalha, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, removedor, rodo, toalha de papel, saco de lixo, bobina de sacola plástica, sacolinha plástica.

C) Gêneros Alimentícios

Arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, temperos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, fermento, ovos, frango, carne, legumes, verduras, frutas, pão, leite condensado, creme de leite, leite, suco, refrigerante, leite de coco, coco ralado, granulado para bolo, salsicha, linguiça, pão, fubá, temperos diversos, chocolate em pó, doce de leite, goiabada, café, batata palha, manteiga, margarina, maionese.

D) Matérias de Oficinas Ocupacionais

Panelas, aventais, tocas, talheres, bacia, facas, caixas organizadoras, descascador de legumes, potes, copos, kit de higiene pessoal, linha, agulhas, barbantes, tesouras.

Copo descartável de água e copo descartável de café, guardanapo papel, colheres e garfo descartáveis, coador de papel, gás, panos de prato.

cd folha contínua, tonner, tinta para impressora, folha A4, folha Braille, DVD virgem e regravável, open drive

E) Materias de Oficinas Artísticas

Corda para violão, Papel Sulfite, caneta pilot, lápis de cor, giz de cera grosso e fino, guache, cola colorida, cola quente, cola branca, cordão de silicone, barbante, cartolina diversas cores, papel crepom, papel manteiga, papel celofane, papel camurça, papel pardo, tesoura, alicate, linha de anzol, miçangas, palitos de sorvetes, linha de crochê, lã, sulfitão, glitter, lantejoulas, betume a base de água, verniz, tela, tinta a óleo, juta cru, seladora, tela furada para tapete, linha, gel envelhecedor, tinta spray para artesanato, argila, massinha, giz de cera.

F) Material Oficina de lazer

Sshorts, camiseta, calça comprida tudo com logotipo da entidade, bola de Goal Ball, maiôs, sungas, óculos, toucas, joelheira, cotoveleiras, colchonetes, bastões, elásticos, pesos de vários quilos.

6.2.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- a) **Pagamento de taxas de:** água, esgoto, energia elétrica e serviços de telefonia, internet, licenciamento e seguro de veículo.
- b) **Serviços Técnicos Profissionais:** Honorários Contábeis, exames médicos para fins de admissão e demissão de funcionários.
- c) **Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens móveis:** manutenção em computadores, impressoras, copiadoras, ar condicionado, freezer, geladeira, manutenção de sistema de informática.
- d) **Impressos e formulários em geral**
Contratação de mão de obra, manutenção e conservação de bens imóveis: pedreiro, monitoramento do prédio, eletricista.

7– ANEXOS:

7.1– Cronograma de Atividades

7.2 – Cronograma de desembolso

7.3– Plano de Aplicação

8 – ASSINATURAS DO RESPONSÁVEL

Nome da Instituição: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Nome do Dirigente (Presidente): José Longo Neto

Nome do Gerente Executivo: Pedro Romiro da Silva

São José do Rio Preto, 08 de Junho de 2019.

José Longo Neto
Presidente

Franciele Bizelli Barrionuevo
Psicóloga

9- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 2.019.

7.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2019

[illegible]

	Articulação com a Rede. (CGD)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2020

[illegible]

[illegible]

7.1CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2021

[illegible]

	artísticas, culturais e esportivas no território.									
	Articulação com a Rede. (CGD)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	X	X	X	X	X	X	X	X	X

GRADE DE ATIVIDADES

DIM	ATIVIDADES	HORARIO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Trabalho Técnico-Operativo	Planejamento e organização das atividades.	-----	Anual				
	Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	-----	Semestral				
	Prontuários: construção e alimentação	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Elaboração de relatórios	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos.	-----	Semestral				
	Reuniões para discussão de casos	7:00 - 7:30			x		
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	-----	Diário – De acordo com Demanda				
	Realizar acolhimento e atendimento dos usuários na organização.		Semanal – De acordo com Demanda				
	Visita domiciliar	8:00h As 11:30 (Quinzenal)			x		
	Encaminhamento e acompanhamento dos usuários quando necessário para UBS, Secretaria da Pessoa com Deficiência e demais órgãos da rede socioassistencial.	De acordo com demanda	x	x	x	x	x
	Análise individualizada para identificação de pessoas com deficiência com possibilidade de acesso a benefícios.	De acordo com demanda	x	x	x	x	x
	Culinária	10:00h as 11:00 13:00 as 13:50	x	x			x x
	Artesanato	8:00h as 11:00 13:00h as 15:00	X x	x x	x x	X x	x x
	Braille	8:00h as 11:00 13:00h as 16:00		x	X		x x
	Informática	8:00h as 11:00 13:00h as 16:00	X x	x x	X x	x x	x x
	Oficinas artísticas: musica	9:00h as 11:00 14:00h as 16:00		x	x		x
	Oficinas de lazer. Esporte	8:00h as 11:00 15:00h as 16:00	X x	x	x	X x	x
	Oficina de orientação e mobilidade	9:00h as 11:00h 15:00h as 16:30					x x
	Oficina reflexiva	8:00 - 10:00 13:00 - 14:40	X X	X X	X X	X X	X X
	Oferta de ações de apoio na realização de atividades essenciais da vida diária (cuidados básicos)	10:20 – 11:00 13:50 – 14:40	x x	x	x x	x	
	Oferta de ações de apoio para autonomia e participação (cuidados instrumentais)	9:40 – 10:20 13:00 – 13:50	x	x x	x	X x	
	Colônia de férias com atividades diferenciadas	8:00 – 16:00	Semestral				
	Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes a pessoas com deficiência, seus cuidadores / famílias.	Semestral	Segunda feira				
Trabalho no Território	Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação das pessoas com deficiência na vida comunitária como: visitas a clubes, teatros, caminhadas no território, e participação em atividades artísticas, culturais e esportivas no território.	Semestral	Quinta feira				
	Articulação com a Rede . CGD	-----	Diário – De acordo com a Demanda				

	Inclusão dos usuários do Centro Dia em outros Serviços das Políticas Setoriais presentes no seu território de moradia.	-----	Diário – De acordo com a Demanda
--	--	-------	----------------------------------